



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – KAELE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAELE LTDA**, com sede à Av. Tarumã, nº 1585 – Bairro: Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM, CEP: 69085-000, inscrita no CNPJ nº 04.819.323/0001-62, representada por **Sr. José Neilo de Lima Silva**, CPF nº 418.353.362-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Abril/2021, conforme cláusula sexta do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor global de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

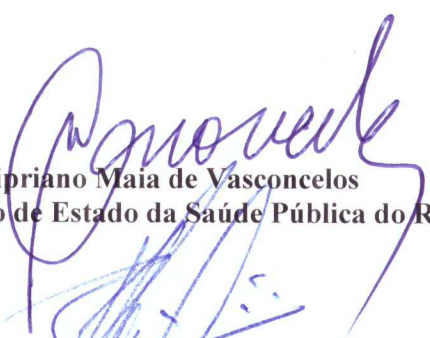
Sendo **R\$ 142.932,48 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, referentes ao período de **01/05/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 71.466,24 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 30/04/2022**.

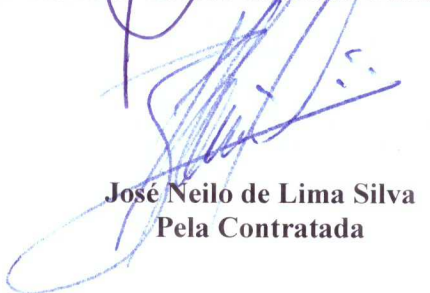
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2021 até 30/04/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de Abril de 2021.

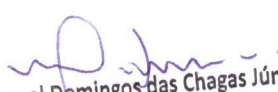

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


José Neilo de Lima Silva
Pela Contratada

Testemunhas:


CPF: 009.843.942-14.


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT: 1545690


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28 / 05 / 2021
PÁGINA: 40

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18

UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSU/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
GRUPO AUXILIAR DO PATRIMÔNIO	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
CEFOP	NATAL/RN	GM/ ONIX 1.0	R\$ 1.488,88	R\$ 17.866,56
			R\$ 17.866,56	R\$ 214.398,72

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 14 de junho de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, a partir do dia 28 de maio de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, até às 09h do dia 14 de junho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.
Natal/RN, 27 de maio de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

COORDI - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura
CANCELAMENTO DO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 - Processo SEI nº 00610209.000025 2021-31
A Secretaria de Estado da Saúde Pública vem informar o cancelamento de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 023/2021 - Processo SEI nº 00610209.000025/2021-31, publicado na Edição do DOE nº 14.937, DE 27 DE MAIO DE 2021, página 31 relativamente ao valor de R\$ 328.470,00 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais) tendo como beneficiárias:
as empresas NUTRIR SAÚDE STORE, CNPJ 05.818.747/0001-75 - R\$ 232.470,00 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta reais); CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 02.800.122/0001-98 - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em função da necessidade encaminhamento à PGE, nos termos do art. 31, I da Lei Complementar nº 240, de 27 de junho de 2002, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 578, de 09 de setembro de 2016, conforme errata contida no despacho - ASSEJUR SESAP (id. 9734207).
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena
Extrato de Inexigibilidade - processo nº 00610764.000004/2021-10
Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação para serviço de Manutenção em equipamento Impressora DRY STAR Digital instalado no Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (HRDML)
Fundamento Legal: Caput, Artigo 25, C.C inciso I, da Lei 8.666/93.
Valor total: R\$ 9.172,92 (nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte, Elemento de Despesa - 3390.39-17 - Manutenção e Conservação de Equipamento Hospitalares.
Frente 100 - Recursos Ordinários.
Diretora Geral: Maria José de Pontes
Pamamirim/RN, 26 de maio de 2021.

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DR. ALMIR FERNANDES - LACEN-RN
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 007/2021
Processo: 00610295.000034/2021-08
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formalização de uma Ata de Registro de Preços para fornecimento de material/serviço para diagnóstico sorológico automatizado, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.
A Comissão Permanente de Licitações do LACEN/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA, manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato do pregoeiro que declarou vencedora a empresa DIASORIN LTDA, no Grupo 1 do referido certame. A empresa DIASORIN LTDA apresentou suas contrarrazões. Julgou-se IMPROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado de recurso administrativo acostado aos autos, prosseguindo com a classificação da empresa DIASORIN LTDA.
Natal/RN, 26 de maio de 2021.
Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa
Pregoeiro - CPL/LACEN-RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18.
PROCESSO SEI: 00610096.000043/2021-37
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - KAELE LTDA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor será repactuado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de abril/2021, conforme cláusula sexta do contrato original.
DO VALOR: Fica estabelecido o valor global de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 17.866,56 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 214.398,72 (duzentos e quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0001.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 142.932,48 (cento e quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 01/05/2021 até 31/12/2021 e R\$ 71.466,24 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referentes ao período de 01/01/2022 até 30/04/2022.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2021 até 30/04/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 29 de abril de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Neilo de Lima Silva pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021
PROCESSO SEI: 00610887.000007/2021-67
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é regido pelo atendimento às obrigações comuns do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, Anexo I, celebrado no dia 15 de Julho de 2020, entre o Ministério Público, Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Secretaria Municipal de Saúde de Alexandria, e a Liga de Assistência Social de Pau dos Ferros, bem como, no Plano de Trabalho elaborado pela SESAP, conforme Anexo II. O presente instrumento contratual decorre da Dispensa de Licitação com fundamento no com base no parecer jurídico, e em cumprimento ao fundamento no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e TAC - MORN/MPF/SESAP RN DE 15.06.2020, conforme, conforme Anexo I, a fim de evitar possíveis ameaças à saúde pública devido à pandemia de COVID-19.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a Contratação Emergencial de leitos hospitalares de retaguarda na Clínica Obstétrica para o Hospital Dr. Cleudon Carlos de Andrade - HCCA, por meio da utilização da Liga de Assistência Social de Pau dos Ferros - Maternidade Santa Luiza de Marilac, CNES/MS nº 2409658, hospital filantrópico localizado no município de Pau dos Ferros, especificamente quanto a doze (12) leitos obstétricos e o Centro obstétrico, conforme Plano de Trabalho.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado no valor de R\$ 141.066,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais), equivalentes a 01 (uma) parcela mensal estimada a serem aplicadas durante o período de vigência deste instrumento, a qual destina recursos financeiros, repassados pelos municípios de Alexandria e de Pau dos Ferros ao Fundo Estadual de Saúde, para que seja realizado o repasse à CONTRATADA.

Nos valores acima especificado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 141.066,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 66.666,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação, por um período de 30 (trinta) dias, devendo ser assinado e publicado em extrato nos organismos da imprensa oficial das esferas administrativas envolvidas. Poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, conforme o disposto no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979, de 2020, em função da duração da calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus). Em caso do fim da pandemia antes do período estimado indicado para vigência inicial do Contrato, ponto 8.1., haverá a rescisão contratual pela Contratante, com comunicação prévia à contratada com antecedência de 15 (quinze) dias.

DO FISCAL DO CONTRATO: O servidor RAIMUNDO NONATO BERNARDINO FARIAS, mat. 156.077-8 CPF: 785.637.394-68 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, ou seja, será o fiscal do contrato. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

Natal RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde do RN pela contratante e Gilberlândia Moraes Pinheiro pela contratada.

SESAP/LACEN

Aviso de Convocação

Visando a Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93 para a compra do material abaixo descrito, para atender às necessidades referentes aos Laboratórios Central Dr. Almino Fernandes - LACEN/RN. As empresas deverão apresentar propostas nas condições constantes no Termo de Referência anexo aos autos do Processo 00610295.000066/2021-03.

Item	Especificação	Unid.	Qte.
01	Reagente para extração de RNA viral para 2.500 reações. 50 mL.	Kit	30
As empresas interessadas devem apresentar propostas nos preços e condições, constantes no Termo de Referência.			
As propostas deverão ser enviadas até o dia 01/06/2021, para os e-mails lacenda@gmail.com ; cnslacem@gmail.com .			
A proposta deverá conter a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, identificação com nome e cargo do signatário.			
Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias.			
A presente cotação é do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.			
Trata-se de Propostas para deflagração futura de uma Dispensa de Licitação.			
Enviar ficha técnica/catálogo dos produtos ofertados.			
Natal-RN, 27.05.2021			
Magaly Cristina Bezerra Câmara			
Diretor Geral			
Matrícula: 95.364-4			

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00610295.000034/2021-08

Pregão Eletrônico nº 07/2021.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formalização de uma Ata de Registro de Preços para fornecimento de material/serviço para diagnóstico sorológico automatizado, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN.

DESPAÇO - O Diretor Administrativo e Financeiro, Derley Galvão de Oliveira, do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN, no uso de suas atribuições e com base nas informações do Pregoeiro, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2021, da seguinte forma:

EMPRESA	LOTE	Valor R\$
DIASORIN LTDA	GRUPO 01 (ITEMS 01 A 19)	2.029.020,00
TOTAL		2.029.020,00

Natal, 26 de maio de 2021.

Derley Galvão de Oliveira Diretor Administrativo Matrícula: 219.610-7

SESAP/HRTM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - Processo nº 00610335.000040/2021-33- HRTM

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa "LEAO COMERCIO DE MULTIUTILIDADES LTDA"; preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade;

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de material médico hospitalar (seringas angiográficas) para atender a demanda desta unidade hospitalar, através da empresa: LEO COMERCIO DE MULTIUTILIDADES LTDA cujo valor total importa em R\$10.448,20 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, e vinte centavos); com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Mossoró, 27 de Maio de 2021.

Herbênia Ferreira da Silva

Diretora Geral

SESAP/HRTM

Termo de dispensa 10/2021 de Licitação Processo -nº 00610335.000056/2021-46- HRTM

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Medida Provisória nº 961/2020;

CONSIDERANDO que as empresas "REVINOX COMERCIO E INSTALAÇÃO ME"; preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade;

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de fogões industriais para atender a demanda desta unidade hospitalar, através da empresa: REVINOX COMERCIO E INSTALAÇÃO ME cujo valor total importa em R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais); com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 2020 com suas alterações posteriores.

Mossoró, 27 de maio de 2021

Herbênia Ferreira da Silva

Diretora Geral